



INDICAÇÃO

O Vereador Mirim Presidente da Câmara Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias e órgãos competentes, envie esforços para promover a adesão do Município de Rio do Sul ao Programa “Caminhos do Campo”, desenvolvido pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, bem como incentive e viabilize a inserção das propriedades rurais do município no referido programa.

A presente indicação tem por objetivo fortalecer o desenvolvimento econômico e social do meio rural de Rio do Sul, por meio do incentivo ao turismo rural sustentável, ampliando a visibilidade das propriedades, comunidades e potencialidades existentes no interior do município.

A participação no Programa “Caminhos do Campo” poderá proporcionar orientação e assistência às propriedades rurais, contribuindo para que agricultores e empreendedores possam estruturar e aprimorar atividades voltadas ao turismo, à gastronomia, à cultura, ao lazer, à educação ambiental e ao ecoturismo.

Além de representar uma oportunidade de diversificação e aumento da renda das famílias rurais, a iniciativa contribui para a valorização da história, das tradições, dos costumes e do patrimônio cultural das comunidades do

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



interior, fortalecendo a identidade local e promovendo novas oportunidades de geração de trabalho e renda.

A inserção das propriedades de Rio do Sul em uma iniciativa de abrangência regional também poderá ampliar a visibilidade turística do município, integrando suas rotas e atrativos às demais opções oferecidas pelo Alto Vale do Itajaí e estimulando a circulação de visitantes e o consumo de produtos e serviços locais.

Da mesma forma, o programa poderá incentivar o uso sustentável das propriedades rurais para atividades recreativas, pedagógicas e ecoturísticas, promovendo a preservação ambiental aliada ao desenvolvimento econômico.

Diante disso, entende-se que a adesão ao Programa “Caminhos do Campo” representa uma oportunidade de integrar agricultura, turismo, cultura, educação, preservação ambiental e desenvolvimento econômico, valorizando o meio rural e criando novas perspectivas para as famílias agricultoras de Rio do Sul.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da adesão do Município ao programa e adote as medidas necessárias para estimular a participação das propriedades rurais interessadas.

Rio do Sul, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME STOCK
Vereador Mirim Autor

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>